

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/10/2014

ASSUNTO: Habilitação ao cofinanciamento estadual Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência

ENTIDADE: Instituto de Cardiologia

PARECER Nº:

58/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Instituto de Cardiologia, de habilitação aos incentivos de cofinanciamento estadual para Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência, constante do expediente de nº 01.036833.13.4.
2. A solicitação baseia-se nos dispositivos da Resolução CIB/RS nº 373/2013 e Portaria SES/RS nº 423/2013, que estabelecem fluxos e valores de incentivos aos Hospitais que compõem a RUE, na condição de Portas de Entrada Hospitalares de Urgência e Emergência.
3. De acordo com o relatório de vistoria da GRSS/SMS, o hospital atende plenamente as exigências vigentes e estabelecidas pelo Ministério da saúde e gestor estadual. Também há concordância do gestor municipal ao pedido do Hospital.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica